



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM**  
**CASA JOSÉ JORDÃO NETO**  
Agente de Contratação

**RELATÓRIO DA DISPENSA n.º 0005/2024**

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

**Critério de julgamento:** menor preço por item

**Compra emergencial:** não

**Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Itapetim - PE

**Entrega de propostas:** 01/04/2024 até as 23h59min

**Abertura da sessão pública:** às 8h09min de 02/04/2024

**Encerramento da sessão pública:** às 10:24 de 02/04/2024

**Lote Único**

**Item 01:**

Digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações, e leis, e outros da Câmara Municipal, em formato digital PDF, com resolução mínima da digitalização 200 dpi, em cores e com compressão, devendo ser maior quando requerido e necessário para legibilidade da página do processo. Digitalização frente e verso (quando houver conteúdo no verso).

Quantidade: 09

Unidade: meses

Valor estimado mês: R\$ 2.500,00

Valor total estimado: R\$ 22.500,00

Menor proposta: R\$ 2.000,00

Valor total proposta: 18.000,00

Aceito e Habilitado para: Amarildo C Lima-ME

CNPJ n.º. 00.285.196/0001-08

Outras propostas: Não

Mensagens de e-mail:

De: [cplcamara@itapetim.pe.leg.br](mailto:cplcamara@itapetim.pe.leg.br)

Para:

Data: 28/03/2024 - Hora: 12:12

Assunto: RE Proposta de Preços e Documentação

Texto: Prezado licitante!

Tendo em vista a abertura de proposta de preços enviada via e-mail, no valor total de R\$ 18.000,00. – Proposta Aceita.

Informo que, foi verificado que os valores finais foram aceitos e estavam de acordo com os preços praticados no mercado e de acordo com os valores estimados por essa Casa Legislativa, deste modo, informo que sua proposta foi aceita.

Diante dos preços apresentados na fase de proposta de preços " proposta classificada", ato continuo, verificou-se que a proposta, está de acordo com o item 4 do aviso de dispensa.



Sendo assim, informo que daremos início a fase de habilitação, para que possa ser comprovada a qualificação jurídica e fiscal da empresa, haja vista ter sido o fornecedor classificado na fase de proposta.

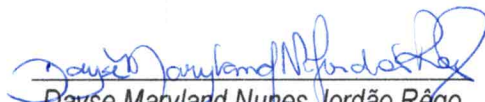
Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Att.

Dayse Maryland Nunes Jordão Rego

Agente de contratação

Arquivo: ( X ) Não / ( ) Sim \_\_\_\_\_

  
Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo  
Agente de Contratação  
Mat. 115